



**27 de Maio de 2016**

***REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO***

**VISA N° 090/REG H/2017 em 05/05/2017**



**PATROCINADORES**



**PARCEIROS**



## Art. 1 – PROGRAMA HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
24-04-2017	10:00	Abertura das Inscrições	Secretariado da Competição
24-04-2017	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	Web do Organizador
19-05-2017	23:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Competição
22-05-2017	12:00	Publicação da Lista de Inscritos	Web da FPAK
	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	Web do Organizador
27-05-2017		<b>VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS</b>	
	10:30 ⇄ 11:30	Todas as Categorias	Secretariado da Competição – Grupo Desportivo da Mata
		<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS</b>	
	10:45 ⇄ 11:45	Todas as Categorias	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	13:00	<b>1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos</b>	Grupo Desportivo da Mata
	13:30	<b>LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA</b>	Quadro Oficial
	15:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida <b>TODAS AS CATEGORIAS</b>	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	13:45	<b>FECHO DA PISTA</b>	
	15:45 (Hora Prevista)	<b>1ª SUBIDA</b>	
	17:45 (Hora Prevista)	<b>2ª SUBIDA</b>	
	15' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
	20' após final da 2ª subida oficial	<b>PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</b>	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	45' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial

### 1.1 – QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data	Local
Do dia 24-04-2017 até ao dia 24-05-2017	Secretariado da Competição – CAMI motorsport
Do dia 27-05-2017 até final da competição	<b>Centro Operacional da Competição</b>

### 1.2 – SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

A partir das 10:00 horas de 24 de Abril de 2017

Até às 18:00 horas de 24 de Maio de 2017

Organizador:	Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)		
Morada:	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 918137996	Fax	
Email (geral)	<a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a>	Web	<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a>

### 1.3 – CENTRO OPERACIONAL DA COMPETIÇÃO:

A partir das 08:30 horas de 27 de Maio de 2017

Até final da competição

Localização	<b>Grupo Desportivo da Mata</b>		
Morada:	Parque Alexandre Aibéo, 12		
Localidade	COVILHÃ	Código Postal	6200-000
Telefone	(+351) 918137996	Email	<a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a>

Todos os Concorrentes deverão consultar o site oficial ([www.cami.pt](http://www.cami.pt)) bem como o da FPAK ([www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)) afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

#### **1.4 – CENTRO DE APOIO MÉDICO**

Local                    Centro Hospitalar Cova da Beira - Covilhã  
 Acesso                Pelo início da Rampa  
 Telefone

#### **Art. 2 – ORGANIZAÇÃO**

**2.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO** designado à frente por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 27 de Maio de 2017 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA DA COVILHÃ REGULARIDADE** integrada na RAMPA DA SERRA DA ESTRELA / COVILHÃ como competição extra.

#### **2.2 – Comissão de Honra**

Vitor Pereira (Dr.) – Presidente da Câmara Municipal da Covilhã  
 Nuno Loureiro – Presidente do *Clube Aventura do Minho*

#### **2.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA**

Organizador:	Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)		
Morada:	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 918137996	Fax	
Email (geral)	<a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a>	Web	<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a>

Representado por: **Jorge Castanheira**

<b>2.3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO</b>		<b>LICENÇA N.º</b>
<b>Presidente do Colégio de Comissários Desportivos</b>	<i>José Castanheira</i>	<i>Em renovação</i>
<b>Comissários Desportivos</b>	<i>Claudino Romeiro</i>	<b>CDA 15993</b>
	<i>Vânia Silva</i>	<b>CDE 15910</b>
<b>Diretor de Prova</b>	<i>Jorge Castanheira</i>	<i>Em renovação</i>
<b>Diretores de Prova Adjuntos</b>	<i>Luís Sá Carneiro</i>	<i>Em renovação</i>
	<i>Pinto de Carvalho</i>	<i>Em renovação</i>
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	<i>Hélio Vicente</i>	<b>CTC 13259</b>
<b>Comissário Técnico-adjunto</b>	<i>Ricardo Faria</i>	<b>CTC 13170</b>
<b>Comissários Técnicos</b>	<i>João Macedo</i>	<i>Em renovação</i>
	<i>Pedro Rosa</i>	<b>CTE 13367</b>
<b>Secretário da Prova</b>	<i>Filomena Mondego</i>	<b>AD 13323</b>
<b>Adjunto Secretário da Prova</b>	<i>Rosa Maria Pinto</i>	<b>AD 13632</b>
<b>Responsável pela Segurança</b>	<i>Rui Alves da Silva</i>	<i>Em renovação</i>
<b>Coordenadores Parque de Assistência/Parque Pré Partida</b>	<i>Manuel Silva</i>	<b>AD 16864</b>
	<i>Virgílio Araújo</i>	<b>AD 15884</b>

<b>Relações com os concorrentes</b>	<i>Manuel Luís Soares</i>	<i>Em renovação</i>
	<i>Carlos Pereira</i>	<i>CDE 13630</i>
<b>Relações com a Comunicação Social</b>	<i>Luís Lopes</i>	
<b>Responsável pela Cronometragem</b>	<i>Cronobandeira, Ida</i>	
<b>Responsável pelos Resultados da Prova</b>	<i>Mário Bandeira</i>	<i>CRO 15227</i>
<b>Médico Chefe</b>	<i>Jorge Magalhães</i>	<i>Em renovação</i>

### Art. 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2017 (PEPR), e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar

**3.2** – Esta é uma competição que tem como objetivo a concentração de viaturas de elevado interesse histórico e desportivo

### Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A **Rampa da Covilhã / Serra da Estrela Regularidade** será obrigatoriamente percorrida, no sentido ascendente na Estrada Nacional N 339 que apresenta as seguintes características

<b>a) Distância total do percurso</b>	<b>4.910 m</b>
<b>b) Partida Km 31,81 EN 339</b>	Altitude <b>846 m</b>
<b>c) Chegada Km 26,90 EN 339</b>	Altitude <b>1.297 m</b>
<b>d) Desnível</b>	<b>451 m</b>
<b>e) Inclinação Média</b>	<b>9,12 %</b>
<b>f) Inclinação Máxima</b>	<b>11,56 %</b>

Esta competição será disputada em duas subidas a realizar no dia 27.05.2017.

### Art. 5 – Viaturas admitidas

**5.1** – A **RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade** é aberta a todas as viaturas ligeiras de passageiros matriculadas até 31 de Dezembro de 2016. A Comissão organizadora reserva o direito de selecionar as viaturas participantes. É obrigatório o uso de cinto de segurança. É obrigatório que as viaturas possuam extintor de capacidade mínima de 2 Kg e estejam em conformidade com o código da estrada

**5.1.1** – As viaturas que não estejam aptas a circular na via pública (ex. veículos preparados para competição), podem participar na atual competição mas terão de ter Arco de Segurança, Cintos de Segurança com 4 Pontos e um extintor de 2 Kg.

**5.1.2** – As viaturas inscritas serão integradas nas seguintes categorias e classes:

Categoria	de	Até
<b>F</b>	1 de Janeiro de 1961	31 de Dezembro de 1970
<b>G</b>	1 de Janeiro de 1971	31 de Dezembro de 1980
<b>H</b>	1 de Janeiro de 1981	31 de Dezembro de 1990
<b>I</b>	1 de Janeiro de 1991	31 de Dezembro de 2016

Categoria	Classes			
	Até 1400 cm <sup>3</sup>	de 1401 a 1600 cm <sup>3</sup>	de 1601 a 2000 cm <sup>3</sup>	Mais de 2000 cm <sup>3</sup>
<b>F</b>	<b>F1</b>	<b>F2</b>	<b>F3</b>	<b>F4</b>
<b>G</b>	<b>G1</b>	<b>G2</b>	<b>G3</b>	<b>G4</b>
<b>H</b>	<b>H1</b>	<b>H2</b>	<b>H3</b>	<b>H4</b>
<b>I</b>	<b>I1</b>	<b>I2</b>	<b>I3</b>	<b>I4</b>

**5.2 –** Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

**5.2.1 –** As viaturas equipadas com compressor volumétrico, a cilindrada nominal será afetada no coeficiente 1.7, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

**5.2.2 –** As viaturas serão qualificadas nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

**5.2.3 –** No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

**5.2.4 –** As viaturas descapotáveis, serão obrigadas, por razões de segurança, a fazerem a prova com a capota fechada

#### **Art. 6 – CONCORRENTES ADMITIDOS**

**6.1 –** Á **RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade** são admitidos todos os condutores possuidores de carta de condução válida há pelo menos um ano. Aconselha-se a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

**6.2. –** Cada equipa poderá ser constituída por uma ou duas pessoas. No caso de equipas constituídas por duas pessoas dois membros são designados por Condutor e Navegador.

#### **Art. 7 – INSCRIÇÕES**

**7.1 –** As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Competição, localizado em (Ver Art. 1.2)

**Até às 23:00 Horas do dia 19 de Maio de 2017**

**7.1.2 –** Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 22 de Maio de 2017.

**7.2 –** O número máximo de inscrições é de 30 concorrentes.

**7.3 –** A presente competição só terá lugar desde que no mínimo haja 10 concorrentes devidamente inscritos

#### **Art. 8 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DE PROVA**

**8.1 –** O valor da taxa de Inscrição para cada categoria sem seguro incluído *com a publicidade obrigatória* proposta pela Organização é de:

Categoria	Taxa de Inscrição	Seguro	Total
Todas	€ 124,50	€ 15,50	€ 140,00

**8.2 –** O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa.

#### **8.3 – Formas de pagamento**

O pagamento da taxa de inscrição e seguro poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do CAMI - Clube Aventura do Minho)

Depósito/Transferência Bancária:

**Banco:** BPI

**Nome beneficiário:** CAMI - Clube Aventura do Minho

**NIB:** 0010 0000 4738 2750 0017 5

**IBAN:** PT50 0010 0000 4738 2750 0017 5

**É obrigatório o envio para o secretariado da competição por e-mail do comprovativo do pagamento da inscrição com a indicação do nome do concorrente até à data e hora do encerramento das inscrições.**

**Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.**

#### **8.4 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:**

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK

## **8.5 – Descrição da cobertura do seguro:**

**8.5.1** – A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro nos termos definidos pelo Art. 17 PGAK

**O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, bem como a Comissão Organizadora da RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta competição.**

## **Art. 9 – PUBLICIDADE**

**9.1** – A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:



**9.2** – A Comissão Organizadora fornece os números de competição

## **Art. 10 – FÓRMULA DA COMPETIÇÃO**

**10.1** – A competição será disputada em duas subidas a disputar no sábado dia 27.05.2017, contando para a classificação geral da competição a soma dos tempos efetuados pelas equipas nas duas subidas.

Trata-se de uma prova de regularidade absoluta, que será disputada de acordo com o Art. 8.2.1 das PEPR á média de 40 Km/h para as Categorias F e G, e á média de 50 Km/h para as Categorias H e I.

A organização marcará o Inicio e o final da prova.

Os postos de tomada de tempo são secretos, e serão tomados ao centésimo de segundo.

A meta (final da prova) será sempre um dos postos de tomada de tempo.

Não haverá tolerância nem por avanço nem por atraso.

A partida será efetuada por semáforo e o tempo começará a contar ao passar pela célula fotoelétrica.

Após o sinal Verde do Semáforo o concorrente terá 20 segundos para partir.

A cronometragem no início e final de cada subida é efetuada por meio de células foto elétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo.

O vencedor será aquele que penalizar o menos tempo relativamente á sua média em cada um dos postos de tomada de tempo, no decorrer das duas subidas de prova.

## **10.2 – Fatores de desempate**

Serão os seguintes os fatores de desempate:

**10.2.1** – Maior número de postos de tomada de tempo compridos a zero

**10.2.2** – Se ainda subsistirem empates verificar-se-ão os postos de tomada de tempo com um ponto de penalização, dois pontos de penalização e assim sucessivamente

**10.3** – Os postos de tomada de tempo são secretos, e serão tomados ao centésimo de segundo.

A meta (final da competição) será sempre um dos postos de tomada de tempo.

## **Art. 11 – VERIFICAÇÕES**

**11.1** – As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova.

**11.2** – Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Carta de Condução;

- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na prova)

## **Art. 12 – PRÉMIOS – TAÇAS**

### **12.1 – Lista dos Prémios e Taças**

Classificação Geral Absoluta	1º ao 5º
Classificação Categoria (*)	1º ao 3º
Classificação à Classe	1º
Classificação Equipa Feminina	1º

(\*) No caso de numa qualquer Categoria não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de qualquer outro prémio nessa Categoria além do correspondente ao 1º classificado.

**12.2** – De acordo com o Art.16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes

**12.3 – Entrega de Prémios** – Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

#### **Art. 13 – CONTROLES ANTIDOPAGEM e ANTIALCOOL**

De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle Anti-Alcóol efetuar-se-ão nas instalações do Grupo Desportivo da Mata.

#### **Art. 14 – Reclamações / Apelos**

**14.1** – De acordo com o Art. 12 das PEPR

### **ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES – Plano de Presenças**

	
<b>Manuel Luís Soares</b>	<b>Carlos Pereira</b>
<b>Telemóvel: 919 842 065</b>	<b>Telemóvel: 938 029 408</b>

Estarão presentes nos seguintes locais

Secretariado – Verificações Administrativas
Verificações Técnicas iniciais – Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
Secretariado – Publicação dos Admitidos à partida e da Ordem de Partida
Parques de trabalho e pré partida
Parque de Chegada (Planalto)
Parque fechado no final da competição
Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
Pódio – Entrega de Prémios
Secretariado / Afixação Classificação Provisória
Secretariado / Afixação Classificação Definitiva

Para facilitade de reconhecimento os mesmos usarão um “colete laranja” com a inscrição  
**“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”**